



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 017/2018 - DGCVSA

**ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GRU PARA  
RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº 017/2018-DGCVSA**

**Item 2.5.2. do Edital nº 017/2018-DGCVSA:** *Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá:*

a) efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), através da Guia de Recolhimento da União – GRU –, divulgada no sítio do IFPE ([www.ifpe.edu.br/campus/vitoria](http://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria)). O recolhimento da taxa de inscrição poderá ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 14/12/2018, em horário compatível com o encerramento das inscrições.

**Orientações para emissão da GRU:**

- 1) Acessar o link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- 2) Preencher os campos conforme orientações abaixo e clicar em **AVANÇAR**.

**Unidade Gestora (UG): 158136**

**Gestão: 26418**

**Nome da Unidade: IFPE – Reitoria do IFPE**

**Código de Recolhimento: 28883-7 – TAXA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

**SIAFI**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
**GRU - IMPRESSÃO**

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

<b>Unidade Gestora (UG)</b>	158136
<b>Gestão</b>	26418-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
<b>Nome da Unidade</b>	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
<b>Código de Recolhimento</b>	28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

- 3) Preencher os campos conforme abaixo, informando o seu CPF e nome nos campos indicados, e clicar em **Emitir GRU**.

**Número de Referência:158136**

**Competência: 12/2018**

**Vencimento: até 31/12/2018**

**Valor principal / Valor total: 55,00**

**Selecione uma opção de geração: sugestão – Geração em PDF**

- 4) Imprimir a GRU.

**Observações:**

1. A GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conforme alínea *a* do item 2.5.3 do Edital nº 017/2018-DGCVSA.
2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a GRU quitada, conforme alínea *b* do item 2.5.2 do Edital nº 017/2018-DGCVSA. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.
3. A emissão da GRU deverá obedecer ao que está disposto nesta orientação.
4. A emissão e o pagamento da GRU em desconformidade ao disposto nesta orientação acarretará na impossibilidade de efetuar a inscrição do processo seletivo, isentando o IFPE de qualquer ônus.